

9.2. A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a anulação parcial ou total do Edital.

9.3. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, obedecendo ao devido processo legal para justificar sua decisão.

9.4. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico social.mg.gov.br/esportes/paradesporto.

9.5. A SEDESE não se responsabiliza por erros de preenchimento e de envio da documentação exigida, por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelas inscrições que apresentarem dados inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial os prazos definidos.

9.6. Nas ações de publicidade, o Executor deverá observar as vedações disposta no Art. 37, §1º da Constituição da República e Art. 73, VI, “b” da Lei Federal nº 9.504/1997.

9.7. Os casos omissos desse Edital serão dirimidos pela Equipe Técnica da SEDESE, amparados na legislação pertinente.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PRÉ-PROJETOS ESPORTIVOS
Nº 05/2021
PROGRAMA NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

RELAÇÃO DE CRITÉRIOS E RESPECTIVOS PESOS			
Tipo de Critério	ITEM – Critério	Justificativa	Pontuação Máxima
Sobre o Local de Execução	IDH-M do município em que o projeto será executado.	Priorização dos projetos executados em locais com IDH-M mais baixo.	30
Sobre o Executor	Histórico de atuação do executor no paradesporto.	Comprovação de desenvolvimento do paradesporto no Estado de Minas Gerais.	40
Sobre o Projeto	Realização de Capacitação de 01 (um) município mineiro, cujo conteúdo deverá ser enviado à SEDESE e poderá ser utilizado/apresentado pela própria em cursos, EAD, e outros programas.	Priorização de projetos com maior perspectiva de disseminação do paradesporto.	30

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS

SOBRE O LOCAL DE EXECUÇÃO

IDH-M do município em que o Projeto será executado

Neste critério será considerado o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (FONTE: <http://www.atlasbrasil.org.br>), de forma a priorizar aqueles Projetos com previsão de execução em municípios com menor IDH-M. Será considerado o IDH-M 2010.

Fórmula	= [2 – (IDH-M do município / 0,529)] * 100 se o Projeto for executado em mais de um município: = média da pontuação referente a cada município de execução, respectivamente a fórmula acima Obs: 0,529 é o índice do município com menor IDH-M de Minas Gerais		
---------	--	--	--

SOBRE O EXECUTOR

HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO EXECUTOR NO PARADESPORTO

Neste critério será considerado o histórico do executor no desenvolvimento do esporte para pessoas com deficiência.

Fórmula	= [nota dos critérios de acordo com Formulário de comprovação de histórico de atuação] / [nota máxima] X 100		
Tipo	Pontuação	Documentos exigidos para comprovação	
1 – Realização e/ou Participação em Seminário e/ou capacitação nos últimos três anos.	10 pontos	Certificado de Participação ou Realização	
2 – Participação em competições paradesportivas - nível estadual nos últimos três anos.	4 pontos	Reportagem e/ou súmula/boletins Fotos de acordo com critérios estabelecidos no formulário de inscrição do pré projeto esportivo	
3 – Participação em competições paradesportivas – nível nacional nos últimos três anos.	5 pontos	Reportagem e/ou súmula/boletins Fotos de acordo com critérios estabelecidos no formulário de inscrição do pré projeto esportivo	
4 – Participação em competições paradesportivas – nível internacional nos últimos três anos.	6 pontos	Reportagem e/ou súmula/boletins Fotos de acordo com critérios estabelecidos no formulário de inscrição do pré projeto esportivo	
5 – Realização de atividade paradesportiva continuada.	15 pontos	Reportagem e Fotos de acordo com critérios estabelecidos no formulário de inscrição do pré projeto esportivo	
Obs: será pontuado no máximo um evento (item) por tipo.			

SOBRE O PROJETO ESPORTIVO

REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Neste critério será considerado o projeto proposto para a capacitação em outro município mineiro.

Fórmula	= [nota dos critérios de acordo com Mini Projeto da Capacitação] / [nota máxima] X 100		
Tipo	Pontuação	Documentos exigidos para comprovação	
1 – Proposta de realização de Capacitação Salienta-se que a Capacitação é uma contrapartida do proponente, não é possível custear a ação por meio de recurso previsto neste edital. Caso o proponente não apresente o mini projeto de acordo com as especificidades acima, a pontuação será 0 (zero). De acordo com item 8.2 desse edital - Havendo pontuação no critério da Capacitação de outro município (Item C do Anexo Único desse Edital) e não comprovar a realização da mesma, o Executor ficará impedido de pleitear um Núcleo de Fomento ao Paradesporto por dois anos consecutivos.	30 pontos	Mini Projeto da Capacitação com: Município que receberá a ação: Carga Horária Teórica; Carga Horária Prática; Carga Horária Total; Modalidades; Metodologia (Descreva como será realizada a capacitação de maneira lógica e objetiva); Profissional(is) Coordenador(es) da Ação; Mini Currículo do(s) Profissional(is):	

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será equivalente ao somatório da pontuação de cada critério multiplicado pelo respectivo peso, variando de 0 (zero) a 100 (cem).
MOTIVOS DE REPROVAÇÃO

Serão reprovados Pré-projetos:

- Que forem apresentadas por Executores que não atendem as Condições de Participação dos subitens 2.1, 2.2 e 2.3;
- Que forem apresentadas por Executor que tenha enviado mais de 01 (um) Pré-projeto, sendo considerado apenas o Pré-projeto enviado em data mais recente;
- Que estiverem incompletos ou que não forem enviados via processo SEI – <https://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno> – “Processo SEDESE – Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto – Edital XX/2021”;
- Cujo encaminhamento seja efetuado depois do prazo estabelecido no subitem 4.1.1;
- Que não estejam alinhados às diretrizes estabelecidas no documento “Orientações Estruturantes”.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na pontuação final de dois ou mais Pré-projetos Esportivos, o desempate respeitará a maior nota para cada um dos critérios abaixo, passando para o critério seguinte quando houver empate no anterior.

1. Maior nota no critério “Histórico de atuação no paradesporto”;
2. Maior número de beneficiários;
3. Maior número de modalidades;
4. Maior nota no critério IDH-M;
5. Data, hora, e segundos de envio do Pré-projeto Esportivo mais antiga.

114 cm -20 1483811 - 1

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 023/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0065278/2021-17. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por CONE PP Consultoria Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da Tomada de Preços objeto do Edital em epígrafe.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2300.01.0072327/2020-11
O Diretor de Operação Viária do DER/MG acolhe o relatório final da Comissão Processante e determina a aplicação de punição prevista no caput do artigo 24 do Decreto nº.48.121/21, cancelando a autorização para transporte fretado – ATF, do autorizatário TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MAX TUR LTDA-ME. – Código 6723, suspendendo a obtenção de novas autorizações pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS Engenharia e Consultoria Ltda. Instrumento: Contrato DC-005/2021. Fundamento: Edital nº 001/2021. Objeto: Complementação dos serviços de apoio a supervisão de obras rodoviárias de melhoramento, pavimentação e OAE's no trecho Conceição do Mato Dentro - Serro, com 35,50 km de extensão, na Rodovia MG/010. Valor: R\$ 757.892,46 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), com preços iniciais de Setembro/2020. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449039 0 fonte 70.1, Processo nº 2300.01.0002614/2021-71.

10 cm -20 1484131 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-21/2021
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 02/06/2021, às 10:00 horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br), licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de prestação de serviços deManutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, quando necessário, em Centrais Telefônicasdas marcas: Siemens, modeloHicon 150 Pro eda marca Philips, modelos Sopho IS 3030 e Sopho IS 3050. Os serviços compreendem, ainda, atualização e/ou revisão de software de tarifação. O Edital está disponível no site (www.compras.mg.gov.br). B.Hte. Lúcia Helena Tamie Anraki – Pregoeira Suplente.

3 cm -20 1484139 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM
DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Edital nº: 027/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0075391/2021-21. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: BITEC Construções Ltda. e ECR – Empresa de Construção e Conservação Rodoviária Ltda. e inabilitadas as sociedades EMCONBRAS – Empresa de Conservação Brasileira Eireli e Construtora ZAG Ltda. na licitação, objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de (05) cinco dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492400-5	LILIAN ALVES TEIXEIRA	ASP	PRESIDIO DE BRUMADINHO	PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0074553/2021-78.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492677-8	ADRIANA MARGARIDA GOMES DE SOUSA	ASP	PRESIDIO DE BRUMADINHO	PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0076600/2021-02.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492624-0	BARBARA KAROLINE MOREIRA MUNIZ	ASP	PRESIDIO DE BRUMADINHO	PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0076583/2021-73.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492229-8	WAGNER JOSE DOS SANTOS JUNIOR	ASP	PRESIDIO DE BRUMADINHO	PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0077233/2021-80.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A).
OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1492684-4	FILIPE MIRANDA DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE BRUMADINHO	PRESÍDIO SÃO JOAQUIM DE BICAS II	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0077404/2021-22.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202105202354070143.